



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 13 de Março de 2003 - ANO XIII - 679

LEI COMPLEMENTAR Nº 341 de 12 de março de 2003

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído o projeto e atividade, a seguir descritos, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005:

Encargos Gerais do Município

Projetos	Atividades
Subvenção a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu.	Despesa com pessoal, manutenção de projetos de atendimento social e sócio-educativos aos servidores públicos municipais.

Entidade	Valor Total da Subvenção (R\$)
Núcleo Assistencial Joana de Ângelis	24.000,00
Creche e Berçário "Criança Feliz"	

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.
VILMA VILEIGAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 342 de 12 de março de 2003

"Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Face a Lei nº 4.358, de 11 de fevereiro de 2003, que autoriza o Município de Botucatu a conceder à Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu - A.T.F.P.M.B., fica incluído no Anexo III, da Lei Complementar nº 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003, o seguinte projeto e objetivo:

Anexo III **Encargos Gerais do Município**

Projetos	Atividades
Subvenção a Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu.	Despesa com pessoal, manutenção de projetos de atendimento social e sócio-educativos aos servidores públicos municipais.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.366 de 12 de março de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

"*Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica*".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU, com sede no município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 12 de março de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.
VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.367 de 12 de março de 2003

"*Celebra convênios com Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu e dá outras providências*".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com as seguintes entidades: Creche e Berçário "Criança Feliz" e Centro Espírita "O Caminho da Verdade" (Núcleo Assistência Joana de Ângelis), para a operacionalização das ações de assistência a educação.

Art. 2º O Executivo Municipal concederá subvenção as referidas entidades, no presente exercício financeiro, nos valores abaixo discriminados:

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão a conta de recursos próprios do orçamento vigente, assim classificados:

- 05 Secretaria Municipal de Educação
 01 Gabinete do Secretário
 12.361.00182.034 Subvenções a serem concedidas através de Lei Especial
 12.365.00182.034 Subvenções a serem concedidas através de Lei Especial
 3.3.50.00 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos

Art. 4º As entidades beneficiadas com a subvenção, ficam obrigadas a prestação de contas, conforme instrução do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Lei Municipal nº 4.149, de 05 de junho de 2001.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Botucatu, 12 de março de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 12 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.
 VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.536
 de 07 de março de 2003

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processos nºs 3/004.800-1 e 3/000.162-5 de conformidade com o inciso III, do art. 4º, da Lei nº 4.341, de 10 de dezembro de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
0412200032	011	Manutenção da Administração geral	80.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	80.000,00
11		Secretaria Municipal de Assistência Social	
02		Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400322	045	Manutenção serviços Social Solidariedade	120.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	120.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
04		Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos	
01		Gabinete do Secretário e Dependências	
0412200032	013	Honorários Advocaciais	80.000,00
3.3.90.00		Aplicações Diretas	80.000,00
11		Secretaria Municipal de Assistência Social	
02		Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400042	044	Transf. Inst. Prov. S/Fins Lucrativos	120.000,00
3.3.50.00		Transf. Inst. Prov. S/Fins Lucrativos	120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Botucatu, 07 de março de 2003

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 07 de março de 2003, 147º ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE.
 VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 2.751
 de 11 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformi-

dade com o Processo nº 2/18.433-8, Tomada de Preços nº 019/02,

RESOLVE

I - DESIGNAR, servidora Sr.^a Mirian Roma Ferreira, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 2/18.433-8, Tomada de Preços nº 019/01, com a firma: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) ao representante fica permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

b) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

c) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de março de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
 Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

COPEL
Comissão Permanente de Licitações

Processo nº 2/18.433-8 Tomada de Preço nº 019/02

Locatário: Município de Botucatu

Locador: Air Liquidide Brasil Ltda

Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio

Valor: R\$60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

- 07 Secretaria Municipal de Saúde
 04 Divisão da Rede Básica de Saúde
 10 301 00372 002 Manutenção da Unidade
 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15.273
 de 28 de Fevereiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a solicitação de interrupção do Aviso - Prévio, através do Processo nº 3004593-2;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data a Sra. ELAINE SILVIA TOASSA PONTES (3992) do emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto ao Pré -I - manhã da EMEFEI "Nair Fernandes Leite Vaz".

Botucatu, 28 de Fevereiro de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Fevereiro de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.275
de 06 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.059/05, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3004232-1;

R E S O L V E :

ADMITIR, por prazo determinado, a Sra. DORACÍ APARECIDA PINHEIRO MACHADO PEREIRA (4000) no emprego de Professor de Educação Infantil, NM-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao Pré III - manhã do CEI "Prof. João Queiroz Marques", no período de 06/03/03 a 04/04/03, por motivo de licença para tratamento de saúde da servidora MARIA CRISTINA POTIENS, nos termos do artigo 471 da CLT.

Botucatu, 06 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.276
de 06 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 123.908.415-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3004839-7;

R E S O L V E :

RESCINDIR, partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIA TERESA SARTORI (0355) do emprego de Professor II, NS-1 "I", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 06 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.277
de 06 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3004898-2;

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a Sra. ELIZABETH ANTUNES PAIVA (3324) do emprego de Atendente de Creche, NO-4 "B", sob regime C.L.T., lotada na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a EMEI "João Rossetto" - Rubião Júnior.

Botucatu, 06 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de

Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 06 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.278
de 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 01.369/02, homologado em 05/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3004816-8;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. VINICIUS RIVAS ALVES (3843) no emprego de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.279
de 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 201479-3, homologado em 20/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3004252-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LEVI JOSÉ TIBURCIO (4001) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.280
de 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 9º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 201479-3, homologado em 20/07/02;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3004252-6;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ ROBERTO ALVES DE CAMARGO (4002) no emprego de Motorista, NO-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.281

de 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3002332-7;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a lotação do servidor MARTINHO BENEDITO DE OLIVEIRA (3389) Motorista, NO-5 "C", sob regime C.L.T., da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao órgão de lotação. Botucatu, 10 de Março de 2.003

JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 15.282

de 10 de Março de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 3004809-5;

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, partir de 06/03/03, o Sr. PEDRO JOSÉ DE CASTRO RIZZO (5578) do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, CM-8, lotado na Divisão de Obras. Botucatu, 10 de Março de 2.003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 10 de Março de 2.003. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17/03/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

09º LUGAR ROSELI VENANCIO
10º LUGAR ROSEMEIRE AP. BATISTA VICENTINI
11º LUGAR CINTIA TEIXERA DE CAIS BATISTA
12º LUGAR JOSÉ ROBERTO VAZ DE ALMEIDA
13º LUGAR NEIDE GENILDA DE ARAUJO
14º LUGAR SILVIO BUENO
15º LUGAR SANDRA MARIA DE ANDRADE
16º LUGAR CLAUDIA CRISTINA PADOVAN
17º LUGAR ALEXANDRE FELIX DE ARAUJO
18º LUGAR LISELE PAZ
19º LUGAR VANIR ROSA DE PAULA LOPES
BOTUCATU, 13 DE MARÇO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/03/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **TRABALHADOR BRAÇAL**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

08º LUGAR LUIS CARLOS DE ASSIS ALVES
BOTUCATU, 13 DE MARÇO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/03/2003 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) EM CONCURSO PÚBLICO:- **ATENDENTE DE CRECHE**

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

53º LUGAR VANIR ROSA DE PAULA
54º LUGAR VANESSA VIDOTTO BASSETTO
55º LUGAR JOICE CRISTINA DE SOUZA
56º LUGAR DENISE DAS NEVES
57º LUGAR ERIKA CRISTINA B. TEIXEIRA PINTO
58º LUGAR MARIA HELENA SILVEIRA GIACOBINO
BOTUCATU, 13 DE MARÇO DE 2.003

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"VISTO"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

E D I T A L

Seleção para estagiário bolsista conforme quadro abaixo. Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo para a vaga de estagiário bolsista.

As inscrições serão recebidas no período de 24/03/03 a 28/03/03, no horário das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

ÓRGÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	DIREITO	01

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o processo seletivo para o preenchimento de vagas de estagiário bolsista, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 28/06/95 e o Decreto nº 5.648/97.

DOS VENCIMENTOS

02- A bolsa de estudo para o estágio de :- NÍVEL SUPERIOR para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais

correspondem ao Nível NM-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para inscreverem-se os(as) candidatos(as) deverão apresentar:-

- a) cédula de identidade (RG);
 - b) CIC;
 - c) título de eleitor;
 - d) certificado quitação com o Serviço Militar (masculino);
 - e) comprovante de matrícula no ano letivo desde que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso (xerox);
- 3.1- no caso de inscrição por procuração deve ser apresentado instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador.
- 3.2- o candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

DA PROVA ESCRITA

04- A prova escrita será Conhecimentos Específicos e constará de questões de acordo com o programa anexo.

DO JULGAMENTO DA PROVA

05- A prova de conhecimentos específicos será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

5.1- Caráter: eliminatório.

DA CLASSIFICAÇÃO

06- Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

07- Os candidatos serão classificados de acordo com a nota da prova escrita.

08- Em caso de igualdade de classificação, terá preferência na ordem de citação, sucessivamente, o candidato:-

- a) de maior média no histórico escolar, que deverá ser apresentado em caso de solicitação;
- b) da série superior;
- c) de mais idade.

09- A contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação de acordo com a área de estágio.

10- O prazo de validade da seleção será da data da publicação do resultado e classificação a dezembro do mesmo exercício.

DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

11- A convocação para a seleção será feita por uma comissão da área do estágio, por edital publicado e divulgado pela imprensa local, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12- Os candidatos deverão comparecer no local da prova, pelo menos 15 (quinze) minutos antes da hora marcada, munidos do cartão de inscrição, do documento de identidade, lápis, caneta e borracha.

13- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

14- A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato da seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15- A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições da seleção estabelecidas no presente edital e no decreto nº 5.466/95 que regulamenta a seleção.

DATA DA PROVA:

16 - A data da prova será afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, bem como na imprensa falada e escrita.

PROGRAMA PARA ÁREA DE DIREITO DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1) DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO
- a) da Competência dos Municípios;
- 2) DO PODER JUDICIÁRIO

- a) dos Órgãos e Competências;
- b) da Declaração de Inconstitucionalidade das Leis;
- 3) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- a) dos Servidores Públicos Cíveis;
- 4) DO MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS DATA;

- 5) DAS FINANÇAS PÚBLICAS;
- 6) LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1) ATO ADMINISTRATIVO
- a) Conceito, Classificação, Requisitos e Revogação;
- 2) VÍCIOS DO ATO ADMINISTRATIVO

- a) Invalidade e Anulação
- 3) PODERES DA ADMINISTRAÇÃO
- a) Poder Vinculado ou Regrado;

- b) Poder Hierárquico;
- c) Poder Disciplinar;
- d) Poder Regulamentar;
- e) Poder de Polícia;

BENS PÚBLICOS

- a) Imprescritibilidade;
- b) Impenhorabilidade;
- 5) PROCESSO ADMINISTRATIVO
- 6) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

DIREITO PENAL

- 1) DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIREITO CIVIL

- 1) EFICÁCIA DA LEI NO TEMPO E NO ESPAÇO
- 2) REVOGAÇÃO, IRRETROATIVIDADE, DIREITO ADQUIRIDO,

- 3) PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA
- 4) PESSOA JURÍDICA

- a) Conceito;
- b) Categorias;
- c) Fundações;
- 5) CONTRATOS
- a) Disposições Gerais;
- b) Principais Modalidades;
- 6) PROPRIEDADE
- a) Desapropriação;
- b) Usucapião;

DIREITO DO TRABALHO

- 1) CONTRATO DE TRABALHO
- 2) EFEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO
- a) Obrigações do Emprego;
- b) Prestação do Trabalho;
- c) Poder Hierárquico do Empregador;
- 3) REMUNERAÇÃO
- a) Conceito (Distinção entre Remuneração e Salário)
- 4) ESTABILIDADE E GARANTIA DE EMPREGO
- a) Despedida de Emprego Estável;
- b) Falta Grave;
- c) Readmissão e Reintegração;
- d) Renúncia a Estabilidade;

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 1) DA JURISDIÇÃO E DA COMPETÊNCIA
- a) Competência Interna;
- 2) DA AÇÃO
- a) Conceito;
- 3) DO PROCESSO
- a) Formação, Extinção e Suspensão;
- 4) DOS SUJEITOS DA RELAÇÃO PROCESSUAL
- 5) EXECUÇÃO
- a) Regras Gerais;
- 6) TÍTULOS EXECUTIVOS JUDICIAIS E EXTRA JUDICIAIS
- 7) EXECUÇÃO FISCAL

BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA

- o Direito Administrativo Brasileiro - Hely Lopes Meirelles
- o Direito processual Brasileiro - Vicente Grecco Filho
- o Curso de Direito Constitucional Positivo - José Afonso da Silva
- o Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho -

Sérgio Pinto Martins
o Direito Civil - Sílvio Rodrigues
o Manual de Direito Penal - Júlio F. Mirabette

COMSER
Comissão Permanente do Serviço Civil

CONCURSO PÚBLICO AO EMPREGO DE COVEIRO
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Insc.	NOME	PONTUAÇÃO	CLASS.
036	José Carlos da Silva	9,50	1º
101	Angelo Cassetari Netto	9,25	2º
160	Alexandre Benedito da Cruz	9,25	3º
105	Carlos Alberto Marino	9,00	4º
023	Mauro Tadeu Silva	9,00	5º
092	Marcos de J. Rodrigues Oyan	9,00	6º
061	João Jorge Martins Vieira	9,00	7º
090	Lindomar Aparecido da Silva	9,00	8º
062	Gilmar Comin	9,00	9º
077	Jamil Domingues Silvestre	8,75	10º
128	Maurício Floriano	8,75	11º
031	Luiz Carlos Bernardo	8,75	12º
003	Florentino Lourenço	8,50	13º
035	João Bispo dos Santos Filho	8,50	14º
043	Cassiano Ricardo de Andrade	8,50	15º
125	Marcos Antonio de Melo	8,25	16º
089	Lilian Cristiane Nogueira	8,25	17º
056	Luiz Antonio Martins	8,25	18º
134	Antonio Rogério Bueno	8,25	19º
194	José Aparecido da Costa	8,25	20º
188	Francisco de Assis Winkler	8,25	21º
107	José Luiz Lopes dos Santos	8,25	22º
025	Luiz Fernando S. de Paula	8,25	23º
157	Luiz Carlos Gonçalves Mariano	8,00	24º
070	Marinalva Ap. S. Rod. de Freitas	8,00	25º
108	Sebastião Ribeiro da Silva	8,00	26º
064	Catia Cilene Pessoa de Arruda	8,00	27º
008	José Pinto do Amaral	8,00	28º
120	Fernando Amaro	8,00	29º
037	Marcelo Vasque	8,00	30º
020	Omar Marques da Silva	8,00	31º
146	Adilson de Miranda e Silva	8,00	32º
127	Rogério Lopes	8,00	33º
200	Marco Aurélio Nascimento	8,00	34º
115	João Carlos Galdardo	7,75	35º
093	Sérgio Jeremias dos Santos	7,75	36º
104	Dorival Franco	7,75	37º
097	Milton Lardo	7,75	38º
193	Joemir César Fogaça	7,75	39º
074	Gilberto da Silva Maia	7,75	40º
085	Benedito César de Oliveira	7,75	41º
099	Ricardo Aparecido Eugênio	7,75	42º
002	Joselito José de Santana	7,50	43º
088	Adriana Oliveira da Silva Silveira	7,50	44º
063	Paschoal Abrão Furlan	7,50	45º
155	Moisés Vicente	7,50	46º
190	Edmar Giane de Camargo	7,50	47º
042	Júnior César Afonso de Arruda	7,50	48º
049	Daniel Rodrigues	7,50	49º
111	Djalma Barroso Rodrigues	7,50	50º
116	José Roberto Carnietto	7,50	51º
186	Tiago Henrique Pinto da Silva	7,50	52º
141	Marcos Antonio Conceição	7,25	53º
006	Celso Antonio Gonçalves	7,25	54º
078	José Pereira Campos	7,25	55º
170	Luiz Eduardo Cordeiro	7,25	56º
176	Antonio Zambrini	7,25	57º
046	José Carlos Silvestre	7,25	58º
159	Marcos Antonio Ol. Galhardo	7,25	59º
032	Reginaldo Peres	7,25	60º
164	Carlos Willian Nunes Corrêa	7,00	61º
087	Newton do Nascimento Costa Fº.	7,00	62º
041	Rogério Alves Pereira	7,00	63º
191	Joaquim Donizette da Costa	7,00	64º
142	Daniel Ferreira de Oliveira Leite	7,00	65º
067	Mário Benedito Nogueira	7,00	66º
124	Márcio Fernando Pagnin	7,00	67º
154	Ronaldo Bernardo	7,00	68º
132	Narciso Custódio da Silva	6,75	69º
022	Olívio José Pinheiro	6,75	70º
202	Gilson José dos Santos	6,75	71º
167	Antonio Sérgio Medeiros	6,75	72º
113	Adão César Tristão	6,75	73º
018	Wagner Aparecido Lanini	6,50	74º
034	Salvatino Dias da Cruz	6,50	75º

199	Vando Rodrigues Ferreira	6,50	76º
196	Celso Ricardo de Souza	6,50	77º
081	Antonio Ap. Almeida Pereira	6,50	78º
027	Marcos Antonio Mioni Campos	6,50	79º
123	Aparecido Teixeira da Silva	6,50	80º
148	Eduardo Gomes de Oliveira	6,50	81º
138	Danilo José Bartolli	6,50	82º
175	Marcos Galvão	6,25	83º
001	Ronie Roberto Ribeiro Secani	6,25	84º
017	Carlos de Almeida Moraes	6,25	85º
005	Sidinei Fernandes	6,25	86º
112	Ezequiel Pereira Xavier	6,25	87º
129	Cristiano Roberto Correa	6,25	88º
084	Gerson Ricardo Secani	6,00	89º
040	Orlei Rodrigues Camilo	6,00	90º
166	Izidoro de Souza Freire Júnior	6,00	91º
165	Rosemeire de Oliveira	6,00	92º
068	Fernando Henrique Botelho	6,00	93º
015	Fábio José S. de Paula	6,00	94º
106	Adriano Marino da Silva	6,00	95º
133	Guilherme Augusto L. Mendes	6,00	96º
057	Geraldo Aparecido Correa	5,75	97º
144	Nilso Bernardo de Proença	5,75	98º
016	Elias Antonio da Silva	5,75	99º
197	João Carlos Marques Pereira	5,75	100º
048	Antonio Luiz Franque	5,75	101º
083	Walter César Pessoa	5,75	102º
096	Alexandre José Ceciliano	5,75	103º
126	Evandro Martins	5,50	104º
072	Renan Roberto Ribeiro Secani	5,50	105º
174	Osias Carlos de Oliveira	5,50	106º
045	José Roberto Fogaça	5,50	107º
009	Antonio C. de Oliveira Machado	5,50	108º
152	Claudio Miro Constantino	5,25	109º
143	Rubens Gabriel dos Reis	5,25	110º
171	Kléber Ap. Franco Bezerra	5,25	111
145	João Batista Gomes	5,25	112º
100	José Benedito Moretti	5,00	113º
156	Luiz Carlos Generoso da Silva	5,00	114º

O prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua publicação. 13/03/03

Botucatu, 13 de Março de 2.003

DÉCIO DE CAMPOS
Presidente da Banca Examinadora

GONTRAN PINHEIRO MACHADO NETO
Membro

JOSÉ ANTONIO BOMNOME
Membro

**NÚMERO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AU-
SENTES AO EMPREGO DE COVEIRO**

004 - 012 - 013 - 014 - 019 - 021 - 026 - 029 - 030 - 033 - 038
- 039 - 044 - 047 - 050 - 052 - 053 - 054 - 055 - 058 - 059 - 060
- 065 - 066 - 069 - 073 - 075 - 076 - 079 - 080 - 082 - 091 - 095
- 098 - 102 - 103 - 109 - 110 - 114 - 117 - 118 - 119 - 121 - 122
- 131 - 135 - 136 - 139 - 140 - 147 - 149 - 150 - 151 - 153 - 158
- 161 - 162 - 163 - 169 - 172 - 173 - 177 - 180 - 183 - 184 - 185
- 187 - 189 - 192 - 195 - 198 - 201 - 203 .

**NÚMERO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS RE-
PROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO AO EMPRE-
GO DE COVEIRO, REALIZADO EM 09/03/03.**

007 - 010 - 011 - 024 - 028 - 051 - 071 - 086 - 094 - 130 - 137
- 168 - 178 - 179 - 181 - 182 .

Botucatu, 13 de Março de 2.003

DÉCIO DE CAMPOS
Presidente da Banca Examinadora

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
PARA EMPREGO DE MÉDICO PEDIATRA
PROCESSO Nº 219868-1**

Nº Inscr.	Nome	Nota prova escrita	Nota dos títulos	Nota final	Class.
02	Andrea Siqueira Campos Monti	48,3	10,8	59,1	1º
04	Cristine Barbosa Beltrão	47,6	10,5	58,1	2º

Nº Inscrição	
01	Ausente
03	Ausente

CÁTIA REGINA BRANCO DA FONSECA

SILVIA MEGUNI KAWATA LYRA

ROMANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORRÊA

O PRAZO PARA RECURSO SERÁ DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

1. Quais são as causas de Sangramento Uterino Anormal ?
2. Paciente de 24 anos, eumenorreica, G2 P2 Ao Co, há 4 meses em amenorréia. Procurou o serviço e, ao exame ginecológico o útero apresentava-se de aspecto não gravídico. Realizado hCG sanguíneo que se revelou negativo. Quais suas hipóteses diagnósticas e condutas ?
3. Cite o quadro clínico, diagnóstico e conduta para: Vaginose bacteriana, Candidíase e Tricomoníase.
4. M.J.S., 54 anos, G5 P5 Ao Co há 5 anos não realiza citologia oncológica triplíce. Amenorréia há 1 ano com fogachos, insônia, pele seca, disúria, dispareunia. Casada com companheiro 10 anos mais novo. Antecedentes familiares: mãe faleceu de IAM e pai de AVC. Paciente não é diabética nem hipertensa. Faça a avaliação do caso e dê a conduta.
5. Qual a periodicidade de coleta do exame colpocitológico pela OMS e quais as condutas frente aos resultados: NIC I, NIC II, NIC III ?
6. Qual sua conduta frente à paciente com galactorrêia ?
7. Quais os exames de rotina no Pré - Natal preconizados pelo Ministério da Saúde, quando repeti - los e qual a frequência das consultas ?
8. Quais os fatores predisponentes, quadro clínico, agente etiológico e tratamento da mastite puerperal ?
9. Quais os tipos, quadro clínico e conduta numa paciente com placenta prévia ?
10. Qual a sua conduta no retorno de puerpério e métodos de planejamento familiar que se oferece à paciente ?
11. Na hipertensão gestacional: qual a definição, quadro clínico, conduta e evolução?
12. Mulher de 22 anos é vítima de violência sexual e procura atendimento médico em Posto de Saúde. O profissional médico, sabendo que o fato ocorreu há 6 horas, com a concordância da paciente, receitou medicação de anticoncepção de emergência. A atitude do médico:
 - a) Caracteriza crime
 - b) Caracteriza infração médica
 - c) Caracteriza infração administrativa
 - d) É perfeitamente ética
13. Paciente de 17 anos, procurou ginecologista e solicitou prescrição de método anticoncepcional por estar mantendo atividade sexual regular e não desejar gravidez. No dia seguinte, a mãe da menor procurou o mesmo médico com o intuito de saber o motivo da consulta de sua filha. O médico:
 - a) Deve responder à indagação, pois se trata de paciente menor de 18 anos
 - b) Não deve responder, pois o Código de Ética Médica veda tal revelação nessas circunstâncias
 - c) Deve responder apenas na presença da paciente, por ela ser menor de 18 anos
 - d) Deve dizer que a razão da consulta foi outra, e não revelar a vida sexual da paciente
14. A conduta do médico que atende uma paciente de 22 anos, em situação de risco de vida por complicações oriundas de auto-abortamento, deve-se:
 - a) Comunicar o fato à polícia
 - b) Comunicar sempre o fato à chefia
 - c) Tratar as complicações e preservar o sigilo caso seja vontade expressa da paciente
 - d) Comunicar o fato à Vigilância Sanitária
15. Dentre os comportamentos relacionados ao erro médico, a negligência, a imprudência e a imperícia são os que mais se destacam. Esses comportamentos são definidos, respectivamente, por:
 - a) Ato comissivo, ato omissivo, ato com despreparo técnico
 - b) Ato omissivo, ato comissivo, erro de diagnóstico
 - c) Ato omissivo, ato intempestivo, ato com inobservância técnica
 - d) Ato comissivo, ato intempestivo, ato com despreparo técnico
16. F. L., 40 anos, G9 P7 A1 C0, iniciou o Pré-natal em Unidade Básica de Saúde da periferia de Botucatu com 11 semanas de gestação. Em gestação anterior, ganhou 2 Kg em toda a gestação, mesmo

com acompanhamento nutricional; RN foi Pequeno para a Idade Gestacional no nascimento desenvolvendo desnutrição nos primeiros 10 dias de vida, visto que, paciente parou de amamentar e não oferecia outra fonte nutricional à criança. Condições sócio-econômica-cultural precárias. Casal não aceita métodos contraceptivos. Já faltou duas vezes às consultas de PN. Quais seriam suas atitudes frente ao caso?

RESPOSTAS:

1. SUD, mioma uterino, adenomiose, endometrite, hiperplasia endometrial, pólipos endometrial e/ou endocervical, CA endometrial, sarcoma uterino, ACO, DIU.
2. Desnutrição; estresse; atividade física intensa; alterações endócrinas: hipo ou hipertireoidismo, anovulação crônica, falência ovariana precoce; defeito do trato genital e/ou cavidade uterina.
3. Verifique a figura:

Vaginites mais.comum	Agente.Etiológico	Exames.complementares	Apresentação clínica	Tratamento	Ob - servações	
Vaginose bacteriana	Gardnerella vaginalis	Mobiluncus spp	Bacteroides spp	Mycoplasma hominis	Peptococcus	Secreção branco acinzentada, malcheirosa, geralmente escassa
Exame a fresco ou com coloração de Gram: presença de células alvo;	KOH 10% odor amoniacal	Metronidazol.500mg de 12/12 horas por 7 dias ou 2g dose única;	ampicilina 500mg de 6/6 por 10 dias ;	clindamicina 300mg 12/12 7 dias	Não.necessita.tratar.o.parceiro; na gestação tratar com metronidazol creme no segundo e terceiro trimestres; no primeiro trimestre tratar com ampicilina ou clindamicina	
Candidíase	Candida albicans	Corrimento branco(leite coado), prurido, hiperemia, dispareunia, disúria, escoriações	Exame direto da secreção com KOH 10% presença de hifas e esporos (grande número de falso negativos)	Miconazol e derivados ou nistatina (cremes vaginais)1x/dia por 10 a 14 dias; cetozonazol oral 200mg 12/12 por 5 dias quando não houver cura com tratamento local	Tratar o parceiro com medicação tópica só se for sintomático; gestação, tratar com agente tópico	
Tricomoníase	Trichomonas vaginalis	Corrimento amarelo-esverdeado, bolhoso, fétido, prurido, sensação de queimação, dispareunia, escoriações	Exame a fresco com solução salina 0,9% protozoário móvel	Metronidazol 2 g em dose única ou 500mg de 12/12 por 7 dias ou creme vaginal 1x/dia por 10 dias	Sempre tratar o parceiro; na gestação somente tratar no segundo e terceiro trimestres	
4. Realizar exame ginecológico com coleta de citologia oncológica triplíce, realizar exames de mamografia, USTV, hemograma, glicemia, TGO/TGP, BD/BI, colesterol total e frações, triglicérides. A conduta é TRH contínua.
5. Pela OMS, 2 exames de COT com intervalo de 1 ano. Se normais, colher a cada 3 anos; se alterados tratar de acordo com a alteração; se insatisfatório repetir exame imediatamente. Para NIC I, ASCUS, HPV, AGUS - repetir exame em 6 meses, se mantiver alteração realizar colposcopia. Para NIC II e NIC III realizar colposcopia, e, se alterada, realizar biópsia.
6. Dosar prolactina, colher citologia mamária, excluir: anticonvulsivantes, ansiolíticos, plasil, motilium, medicamentos hormonais. Se PRL alterada, TC sela túrcica e introduzir Parlodel.
7. Hemograma, ABO-RH, glicemia, urina I, COP, toxoplasmose, VDRL, HIV. Se ABO-RH negativo, dosar mensalmente. Repetir HT/ HB, toxo, VDRL, HIV, glicemia com 28 semanas. As consultas serão mensais até 32 semanas de gestação, quinzenais até 37 semanas de gestação e, após, semanais.
8. O agente mais comum é o Stafilococcus aureus, os fatores predisponentes são: rachadura ou fissura mamária por pega incorreta do RN ao mamar, má condição de higiene local, esvaziamento incompleto da mama. O quadro clínico: dor, ingurgitamento, febre, calafrios, tumoração, eritema, abscesso. O tratamento: repouso da mama, elevação adequada, esvaziamento adequado das mamas, antibióticos, anti-inflamatórios, e, se abscesso, calor local, e drenagem.
9. Os tipos de Placenta Prévia são: centro - total, centro - parcial, marginal e lateral. O quadro clínico baseia - se em sangramento da segunda metade da gestação, indolor, vermelho rubro, intermitente, podendo a paciente ter ou não alteração de seu estado hemodinâmico. A conduta baseia - se no tipo de placenta prévia; para as centro - totais devem ser realizadas cesáreas, as centro - parciais devem ser realizadas via de parto obstétrica, ou seja, se houver parada secundária da dilatação ou sangramento importante no trabalho de parto, devemos realizar cesárea, o mesmo ocorrendo com os demais tipos de placenta prévia.
10. No retorno de puerpério devemos realizar exame ginecológico

adequado, avaliando lóquio e/ou sangramento e/ou leucorréia, observar se o tamanho uterino retornou ao normal, se o colo uterino está impervio. Devemos saber se a paciente está amamentando e, se não, orientá-la; observar se está fazendo uso de sulfato ferroso, se não, orientá-la a usar. Para contracepção neste período temos: condon masculino ou feminino, DIU, diafragma, ACO somente com progesterona (minipílulas), e os injetáveis somente com progesterona. A contracepção deve ser lembrada pelo profissional de saúde, e, não esperar que a paciente pergunte.

11. Hipertensão gestacional é definida como PA > 140 x 90 mmHg em pacientes previamente normotensas em gestação acima de 20 semanas, sem edema e/ou proteinúria. O quadro clínico: gestação acima de 20 semanas, PA > 140 x 90 mmHg, sem edema e/ou proteinúria, sem escotomas, sem epigastralgia, sem fosfenas, sem náuseas e vômitos. O tratamento é de preferência com metil dopa (Aldomet) iniciando com 750 mg até 2g, quando a paciente apresenta níveis pressóricos superiores a 110 mmHg de PAD. Pode evoluir Para Pré - eclâmpsia (quando temos proteinúria maior que 300 mg em urina de 24 horas), Eclâmpsia Iminente (quando associado ao quadro de hipertensão, temos náuseas, vômitos, epigastralgia, fosfenas e escotomas), Eclâmpsia (associado ao quadro temos convulsões).

12. D

13. B

14. C

15. C

16. O candidato deve abordar os seguintes tópicos: busca ativa de faltosos, visita domiciliar com enfoque familiar, trabalho multiprofissional envolvendo: assistente social, nutricionista, psicólogo, enfermeiro e médico.

Botucatu, 12 de março de 2003

DD José Carlos de Paula
Presidente da Comser

Segue anexo a Classificação final do Concurso Público para médico Ginecologista e Obstetra. Processo nº 219867-3

Número de Inscrição	Nome	Nota da Prova (X7)	Títulos (X3)	Nota final	Classificação
02	Luciane C. Bulla	6,83 (47,81)	12,6 (37,8)	8,5	1º
01	Marcus G. M. de Oliveira	8,1 (56,7)	5 (15)	7,17	2º
03	Amando Delmanto	6,86 (48,02)	2,1 (6,3)	5,4	3º

Todos os candidatos foram aprovados.

Banca Examinadora:

Anice Maria Vieira de Camargo Martins

Sara Figueredo Bernardi Rocha

Maria Giuseppina G. Távora

O PRAZO PARA RECURSO SERÁ DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.



SEMÁNARIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 13 de Março de 2003 - ANO XIII - 679

6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JOEL DIVINO**

SECRETARIA:

Vereador **NENÉ BUENO**

Dia: 10 de fevereiro de 2003

Horário: Das 20h às 21h25

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) PROJETO DE LEI Nº.015/03 - de Iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL - que Dispõe sobre doação de terrenos no Distrito Industrial III de Botucatu à A.D.L. Automação e Reciclagem Ltda.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 0170/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias, tais como arborização, iluminação, colocação de bancos, construção de área de lazer e construção de caixas de areia na Praça Rotary Club, no Jd. Reflorencia e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Nelson de Andrade e Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

NÚMERO: 0171/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de que seja construído calçamento para passeio público, bem como recapeamento asfáltico, na Avenida Conde de Serra Negra, na região do Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello", Jardim Cristina e Jardim Peabiru.

NÚMERO: 0172/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Votos de Congratulações para com a nova Diretoria eleita do Centro de Lazer Nova Aurora.

NÚMERO: 0173/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Superintendência da SABESP - solicitando informar a esta Casa a razão da demora em se refazer as camadas asfálticas quando da realização de serviços nas redes de água e esgoto.

NÚMERO: 0174/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Presidência da República Federativa do Brasil - Presidente do Senado Federal - Presidente da Câmara Federal solicitando envidar esforços no sentido de promover maior rigidez quanto à Legislação sobre porte de armas.

NÚMERO: 0175/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar se os ônibus, Kombis e demais veículos que realizam o transporte escolar em Botucatu estão trafegando de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

NÚMERO: 0176/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: SARGENTO CHAVARI

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de efetuar o recapeamento asfáltico na Rua

Napoleão Laureano, na Vila Nossa Senhora de Fátima.

NÚMERO: 0177/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CALDAS / CARLOS TRIGO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de reorganizar o atendimento de saúde visual em nosso Município mediante o estabelecimento de programas, com ênfase na prevenção, diagnóstico e tratamento precoces e a contratação de médicos oftalmologistas.

NÚMERO: 0178/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CALDAS / CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - informar se há planos da Prefeitura Municipal em cercar as quadras de areia instaladas no Município, bem como tomar as medidas sanitárias para controlar a transmissão da Larva Migrans nas quadras existentes.

NÚMERO: 0179/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de proceder a revisão dos horários das linhas de ônibus Botucatu - Rio Bonito e a extensão da linha Botucatu - Vitoriana até o Rio Bonito.

NÚMERO: 0180/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando liberar as verbas necessárias para que o município possa contar com o asfaltamento da Vicinal Raimundo Putti.

NÚMERO: 0181/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar da possibilidade de destinar recursos no sentido de asfaltar a via de acesso às Vilas do Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0182/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: DIMAS

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar da possibilidade de destinar um veículo para efetuar o patrulhamento policial preventivo nas zonas urbana e rural do Distrito de Rubião Júnior.

NÚMERO: 0183/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Governador do Estado de São Paulo - Secretário de Estado da Saúde - solicitando informar da possibilidade de disponibilizar recursos para que o Município de Botucatu possa construir o seu próprio pronto-socorro municipal.

NÚMERO: 0184/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Dirigente Regional de Ensino - solicitando informar da possibilidade de melhorar a iluminação da entrada de alunos da Escola Estadual "Dom Lúcio Antunes de Souza".

NÚMERO: 0185/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre diversas questões relativas às respostas dos Requerimentos enviados ao Poder Executivo.

NÚMERO: 0186/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: TELEFÔNICA - solicitando informar da possibilidade de instalar um telefone público comunitário na Rua Curuzu, próximo ao nº. 161, na região central de Botucatu.

NÚMERO: 0187/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: ZÉ FERNANDES

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar diversas melhorias na região do ponto de caminhões localizado na Rua Curuzu, próximo ao nº. 161.

NÚMERO: 0188/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CALDAS

ASSUNTO: Pesar - Profª. Lídia Menon Marão.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS:

NÚMERO: 0046/03

DATA: 06/03/03

AUTORIA: MAURO MAILHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - solicitando efetuar a sinalização vertical e horizontal, bem como a instalação de redutores de velocidade no cruzamento da Rua Luiz Chiaradia com a Avenida Joaquim Domingues, no Jardim Cristina.

NÚMERO: 0048/03

DATA: 06/03/03

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação das vias públicas pertencentes à Chácara Recreio do Havaí, por lâmpadas a vapor de sódio, bem como efetuar a limpeza e capinação de todas as vias públicas e notificar os proprietários de terrenos situados em referida localidade, a fim de que os mesmos procedam à limpeza e capinação.

NÚMERO: 0049/03

DATA: 06/03/03

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos", bem como a construção de bocas-de-lobo nas vias públicas pertencentes à Chácara Recreio do Havaí.

NÚMERO: 0055/03

DATA: 06/03/03

AUTORIA: EDNEI CARREIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a instalação de postes com respectivos braços com focos de luz na Avenida Lourenço Castanho, no Jardim Monte Mor.

NÚMERO: 0057/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a troca da atual iluminação das vias públicas pertencentes ao Distrito de Vitoriana, por lâmpadas a vapor de sódio.

NÚMERO: 0058/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: REINALDINHO

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a limpeza e capinação dos terrenos pertencentes à Prefeitura Municipal, localizados no Distrito de Vitoriana.

NÚMERO: 0059/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: GERALDO VIEIRA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a substituição das lâmpadas queimadas bem como a troca da atual iluminação da Avenida Brasil, no Jardim Santa Elisa, por lâmpadas a vapor de sódio.

NÚMERO: 0060/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CULA

ASSUNTO: Prefeito Municipal - efetuar a operação "tapaburacos" no cruzamento das Ruas Dr. Cardoso de Almeida e Emílio Cani, na Vila Santa Therezinha do Menino Jesus.

MOÇÃO APRESENTADA E APROVADA:

NÚMERO: 0003/03

DATA: 10/03/03

AUTORIA: CALDAS / JOEL DIVINO / JÚNIOR COLENCI

ASSUNTO: Moção de Congratulações para com a comunidade universitária da UNESP, na pessoa de seu Magnífico Reitor, José Carlos de Souza Trindade e à Faculdade de Ciências Agrônômicas de Botucatu, seus dirigentes, sua congregação, professores, servidores e alunos, pelo permanente aperfeiçoamento e progresso da instituição.

GRANDE EXPEDIENTE
NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2003

01) PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 001/2002 - de iniciativa dos Vereadores REINALDINHO, CAIO BENTIVENHA, ZÉ FERNANDES, CULA, GERALDO VIEIRA, e CLAUDIÃO, que acrescenta parágrafo único ao artigo 247 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.

(Serviço de Transporte Coletivo Urbano)

Segunda Discussão e Votação

Quorum: 2/3

COM EMENDAS

APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº. 146/2002 - de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que declara de Utilidade Pública o SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOTUCATU.

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria simples

APROVADO

Botucatu, 11 de Março de 2003.

MARCOS FERRAZ
Assessor de Imprensa

Visto em 11/03/2003
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2003

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JOEL DIVINO**

Vereador **CULA**

SECRETARIA:

Vereador **NENÉ BUENO**

Vereador **REINALDINHO**

Dia: 10 de Março de 2003

Horário: Das 21h25 às 21h55

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2003

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constante no Anexo II da Lei Complementar nº. 267, de 17 de setembro de 2001 - Plano Plurianual para o período de 2002 a 2005.

(Conceder subvenção à Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu - ATFPMB)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/2003 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo constantes no Anexo III da Lei Complementar nº. 312, de 22 de julho de 2002 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2003.

(Conceder subvenção à Associação dos Trabalhadores e Funcionários Públicos Municipais de Botucatu - ATFPMB)

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Absoluta

APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº. 014/2003 - de iniciativa da PRE-

FEITURA MUNICIPAL, que celebra convênios com Entidades Filantrópicas do Município de Botucatu e dá outras providências. (Núcleo Assistencial Joana de Angelis e Creche e Berçário "Criança Feliz").

Discussão e Votação Únicas

Quorum: Maioria Simples

APROVADO

Botucatu, 11 de Março de 2003.

MARCOS FERRAZ
Assessor de Imprensa

Visto em 11/03/2003
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico-Administrativa

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 036 de 11 de março de 2003

(Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, de iniciativa dos Vereadores Reinaldo Mendonça Moreira, Luiz Carlos Bentivenha, José Fernandes de Oliveira Junior, Antonio Carlos Vaz de Almeida, Geraldo Vieira e Claudio Aparecido Alves da Silva).

"Acrescenta parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 247 da Lei Orgânica do Município de Botucatu."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU de acordo com o § 3º do art. 28, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Botucatu:

Art. - 1º Acresce parágrafos 1º, 2º e 3º. ao artigo 247 da Lei Orgânica do Município de Botucatu:

"Art. - 247 ...

§ 1º - O Município implantará, mediante Lei, um sistema, através de bilhetes magnéticos, cartões inteligentes, empregando equipamentos adequados a sua utilização, de modo a assegurar aos usuários o direito a integração das linhas, observado o disposto no § 2º. do presente artigo.

§ 2º - Alternativamente ao sistema de que trata o parágrafo anterior, poderá o Município criar um terminal de Integração de Linhas, para assegurar aos usuários os direitos previstos no presente artigo.

§ 3º - A implantação do Sistema de que trata o presente artigo não afasta a necessidade dos veículos em serviço de contar com a presença de cobrador, cujas atribuições serão estabelecidas em lei.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Vereador JOEL DIVINO DOS SANTOS
Presidente

Vereador LUIZ ALBERTO BUENO
1º. Secretário

Vereador REINALDO MENDONÇA MOREIRA
2º. Secretário

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Pça. Prof. Pedro Torres, 100 -CEP 18600-900
Tel. (14) 6802 14 14

Jornalista Responsável
ERICK RENATO FOGAR FACCIOLI
MTb 30.530

Diagramação
SERAFIM CARLOS DE ARRUDA